

Artigo 38.º

Delegação de competências

As competências previstas no presente Regulamento podem ser delegadas no vereador da área de gestão dos serviços urbanos.

Artigo 39.º

Legislação subsidiária

A tudo o que for omissivo no presente regulamento, aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de Março, o Código do Procedimento Administrativo e demais legislação tida por aplicável.

Artigo 40.º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor do presente regulamento são revogadas as disposições legais constantes do Regulamento do Mercado Municipal relativas à feira semanal.

Artigo 41.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no 15.º dia a contar da publicação no *Diário da República*.

ANEXO

Lista de produtos de venda proibida

1 — Produtos fitofarmacêuticos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 173/2005, de 21 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 187/2006, de 19 de Junho;

2 — Medicamentos e especialidades farmacêuticas;

3 — Aditivos para alimentos para animais, pré-misturas preparadas com aditivos para alimentos para animais e alimentos compostos para animais que contenham aditivos a que se refere o n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 183/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Janeiro;

4 — Armas e munições, pólvora e quaisquer outros materiais explosivos ou detonantes;

5 — Combustíveis líquidos, sólidos ou gasosos, com excepção do álcool desnaturado;

6 — Moedas e notas de banco, excepto quando o ramo de actividade do lugar de venda corresponda à venda desse produto estritamente direccionado ao coleccionismo.

7 — Animais das espécies bovina, ovina, caprina, suína e equídeos.

8 — Peixe e congelados.

9 — Bebidas alcoólicas.

10 — Tabaco.

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA**Aviso n.º 21506/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que foi autorizado o pedido de transferência de Filipe Manuel de Assunção Oliveira da Silva Pessanha, Técnico Superior de História de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Óbidos, para o lugar de Técnico Superior de História de 1.ª classe do quadro desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, devendo a referida transferência produzir efeitos a 1 de Setembro de 2008.

29 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

300604262

Aviso n.º 21507/2008**Nomeação**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário datado de 30/07/2008, se procedeu à nomeação, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de engenheiro civil de 1.ª classe, aberto por aviso datado de 20/12/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 11, de 16/01/2008, do candidato aprovado, Miguel Maria Braz de Oliveira Alarcão Bastos Reis Mendes.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

31 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

300610312

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL**Aviso n.º 21508/2008****Renovação da comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão de Espaços Verdes do Departamento de Turismo e Ambiente — cargo de direcção intermédia de 2.º grau**

Para os devidos efeitos se torna público que, o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, por despacho de 23/07/2008, renovou a comissão de serviço para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Espaços Verdes do Departamento de Turismo e Ambiente, para que foi nomeado o Técnico Superior de 1.ª classe da carreira de Engenheiro Florestal, Sérgio António Amante Gaspar, por novo período de três anos e com efeitos a partir de 13 de Abril de 2008, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 23.º e 21.º, n.º 8, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

23 de Julho de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

300600188

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES**Aviso n.º 21509/2008****Discussão pública do projecto da operação de loteamento da Zona 2F1 da Zona Industrial e Logística de Sines**

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines.

Faço público, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, que se encontra em discussão pública, por um período de 15 dias, contados a partir do oitavo dia ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o Projecto da Operação de Loteamento da Zona 2F1 da Zona Industrial e Logística de Sines, acompanhado dos respectivos pareceres, que incide sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 01860/110595, 01822/050595 e 03462/121200 da Freguesia de Sines, em que é requerente aicep GLOBAL PARQUES — Gestão de Areas Empresariais e Serviços, S. A.

Os interessados poderão, no prazo fixado, consultar o presente projecto, todos os dias úteis, das 9.00 às 15.30 horas, no Edifício Técnico da Câmara Municipal de Sines – Departamento de Ambiente, Planeamento e Urbanismo – Serviço Administrativo, sito na Estrada Nossa Senhora dos Remédios – São Marcos, em Sines, e se o entenderem, apresentar por escrito, exposições ou formular sugestões relativas ao mesmo.

E para constar se passou o presente Aviso a que vai ser dada a publicidade prevista na Lei.

4 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

300624918

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA**Aviso n.º 21510/2008**

Na sequência da deliberação tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sintra, aos 25 de Junho de 2008, divulga-se o início do processo de elaboração da revisão do Plano de Urbanização de Sintra, nos termos do artigo 74 e 77 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, por um período de 24 meses.

Comunica-se igualmente que encontra-se aberto o período de participação dos interessados, por 30 dias contados a partir do dia seguinte à publicação do aviso no *Diário da República*, podendo os mesmos formular sugestões e apresentar informações que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração / alteração. As respectivas sugestões e informações devem ser remetidas para o Departamento de Urbanismo, Câmara Municipal de Sintra, Praça D. Afonso Henriques 2710-520 Portela de Sintra, dentro do prazo previsto.

Para constar se publica o presente aviso no *Diário da República*.

29 de Julho de 2008. — O Director Municipal do Planeamento e Gestão Urbana, *Luís Ferreira*.